Art - 315/2017.
Proj - 435/2017
Afonso da Silva
Rui da Costa

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 19/12/2017
Presidente

LEI Nº 6.813

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE A ILMA. SRA. MARÍLIA DIAS MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense a Ilma. Sra. **MARÍLIA DIAS MENDONÇA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal